



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 214/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIB-PI Nº 510/2022 de 17 de novembro de 2022 no qual aprovou o montante de R\$ 16.865.604,00 provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 priorizando cirurgias de segundo olho. Aprovou ainda o montante PREVISTO de R\$ 62.113.200,00 oriundo de novas Emendas Parlamentares para o ano de 2023 na realização de cirurgias de Catarata;
- b) A Resolução CIB-PI Nº 532/2022 de 16 de dezembro de 2022 que APROVOU o Projeto Mutirão de Catarata – 2023, no qual prevê a realização de 27.101 cirurgias de catarata, contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí e as 11 Regiões de Saúde;
- c) A Resolução CIB-PI Nº 040/2023 de 19 de abril de 2023 que o montante de R\$ 3.000.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023;
- d) A Resolução CIB-PI Nº 041/2023 de 26 de abril de 2023 que aprova a alteração no Projeto Mutirão de Catarata – 2023 para realização de 28.364 cirurgias de catarata, contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí e as 11 Regiões de Saúde;
- e) A Resolução CIB-PI Nº 143/2024 de 13 de maio de 2024 que aprova a atualização no Projeto Mutirão de Catarata – 2023 (Atualização/Execução – 2024) nos itens: Cronograma, Valor Unitário do Procedimento Cirúrgico e Quantidade de Regiões de Saúde: I - Realização de Cirurgias em 2023 para 2024; II – Valor Unitário de R\$ 2.375,00 para R\$ 2.351,25; III – Alteração na escrita de 11 Regiões de Saúde para 12 com a formalização da 12ª Região: Vale do Itaim.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar o remanejamento de vagas remanescentes de cirurgias de catarata de uma Região de Saúde para outra no Projeto Mutirão de Catarata-2024.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 17/07/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013551107** e o código CRC **D2686915**.